



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 670/2017

De 22 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1867/2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02 – Setor de Transporte Escolar

123610021.2.061 – Manutenção dos Serviços Educacionais

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

231.500,00

Total:

231.500,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do Convenio com o **Ministério da Educação FNDE – Caminhos da Escola** no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

ARTIGO 3º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA e da LDO para o exercício de 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de fevereiro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças